



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2025

Dispensa nº 87/2026

Referência:

Aquisição de Fórmula Aminoácidos Livre (NOCATE LCP), lata 400gr, para atender indicação médica, para o menor O. R. B. de S., paciente acompanhado pela Médica Gastroenterologista da Unidade de Especialidade de Assis/S.P.

87/2026



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 061/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de Fórmula Aminoácidos Livre (NOCATE LCP), lata 400gr, destinado a atender as demandas da Rede Pública de Saúde no município, conforme item abaixo especificado:

Item Material / Serviço	Unid.	Quantidade
1 068491 FORMULA AMINOACIDOS LIVRES (NEOCATE LCP) LATA 400GR	LTA	6,00

II – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do presente item visa atender indicação médica, para o menor O. R. B. de S., paciente menor, acompanhado pela Médica Gastroenterologista da Unidade de Especialidade de Assis/S.P., que solicita o uso da fórmula citada, até que seja liberada vaga, para o paciente realizar o exame prescrito pela médica, para reavaliação e conduta a ser adotada.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, passando a vigorar o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.04 – FMS – Assistência Farmacêutica

10.303.0008.2.075 – Manutenção da assistência farmacêutica





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Ficha 183 - Material de Consumo/ Fonte 1 – Tesouro

VI – DA DIVULGAÇÃO

Conforme Art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, as contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial. O Aviso de Recebimento de Propostas foi publicado no site do município no período de 18/02/2025 a 23/02/2025.

VII - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas cotações de preços junto a fornecedores, com ramo de atividade compatível ao objeto, buscando averiguar os valores praticados, comprovando que os valores encontrados são compatíveis com os valores de mercado, não gerando prejuízos ao município.

VIII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Após a conclusão das cotações a empresa contratada foi a que apresentou o menor valor para aquisição do item.

IX- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a entrega do objeto, conforme documentação anexa.

X - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado.

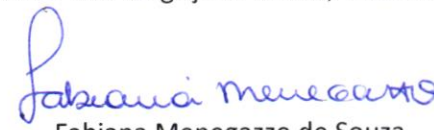
XI – DO PARECER JURÍDICO

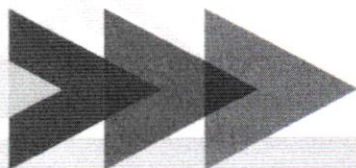
O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, a Sra. Anelise Link Leitão, Secretária Municipal de Saúde, onde abaixo assinado, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.


Anelise Link Leitão
Secretaria Municipal de Saúde


Fabiana Menegazzo de Souza
Farmacêutica Secretaria Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Secretaria Municipal de Saúde

1. **Solicitação:** Constitui objeto deste termo a aquisição de Fórmula Aminoácidos Livre (NOCATE LCP), Fórmula Aminoácidos Livres), lata 400gr, destinado a atender as demandas da Rede Pública de Saúde no município, conforme item abaixo especificado

2. **Justificativa:** A aquisição do presente item visa atender indicação médica, para o menor O. R. B. de S., paciente menor, acompanhado pela Médica Gastroenterologista da Unidade de Especialidade de Assis/S.P., que solicita o uso da fórmula citada, até que seja liberada vaga, para o paciente realizar o exame prescrito pela médica, para reavaliação e conduta a ser adotada.

3 – Quantitativo/ Especificação:

Item	Material / Serviço	Unid.	Quantidade
1	068491 FORMULA AMINOACIDOS LIVRES (NEOCATE LCP) LATA 400GR	LTA	6,00

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.04 – FMS – Assistência Farmacêutica

10.303.0008.2.075 – Manutenção da assistência farmacêutica

Ficha 183 - Material de Consumo

Fonte 1 – Tesouro

5 - **Forma de Contratação:** A aquisição será realizada por compra direta, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – **Local de entrega:** Almoxarifado Central situado a Avenida Ângelo Carnavale, 305 – Bairro Estação

7 - **Responsável pelo acompanhamento da contratação:** Fabiana Menegazzo dos Santos, farmacêutica, inscrita no CPF sob ne 361.xxx.xxx-17.

8 - Autorização

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Fevereiro de 2026.

Ciente da nomeação de Fiscal

Fabiana Menegazzo de Souza

Farmacêutica

Responsável pela formalização da demanda

Autorização

Anelise Link Leitão

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela autorização da contratação